



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 9.524/2023

"Nomeação do Conselho Fiscal do Fundo Cidades".

O Prefeito Municipal de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 1799/2023

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomeação do Conselho Fiscal do Fundo Cidades no Município de Dorcas do Rio Preto/ES.

Art. 2º.- Designar como membros do Conselho os seguintes servidores:

Representantes do Poder Executivo Municipal

- Lanucio de Souza Rodrigues – Secretário Municipal de Planejamento – Presidente
- Jorge Luiz Nacari – Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Juan Ricardo Carvalho Senna – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- Thiago Lopes Pessotti – Empresário Rural
- Allyson Dominicano Penha – Empresário
- Juesélito do Amaral – Presidente da APRUPEM

Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 21 de março de 2023.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LANUCIO DE SOUZA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO